

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 135/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Conceder 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde da servidora municipal Giovana Mariano Comineli, lotada no cargo de Psicóloga, a partir de 27 de fevereiro de 2.023.

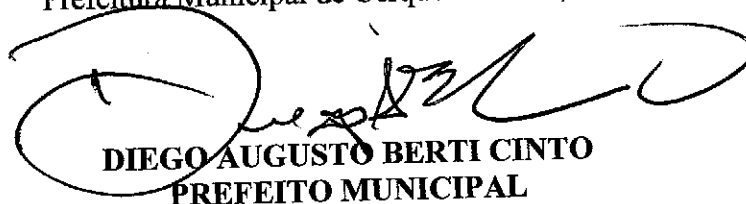
II – Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal Miriam Gibello Gatti, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 28 de fevereiro de 2.023.

III – Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde dos servidores municipais Carlos Pelicer, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, a partir de 15 de março de 2.023 e **Débora de Fátima Bataglini**, lotada no cargo de Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária e Ambiental, a partir de 10 de março de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de março de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta